



Estado de Mato Grosso.
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66 – 3431-1399/2587.

Edital nº. 003/2017

EXTRATO DE CONTRATOS E PORTARIAS DO ANO 2017

CONTRATO Nº. 004/2017 – Fernando Antonio da Silva, no período de 01 de fevereiro 2017 a 31 de janeiro 2018, valor mensal R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), valor total R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais). NATUREZA: Prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores (CPU). Instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança em todas as máquinas da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Guiratinga, 01 de fevereiro 2017.

Portaria nº. 007/2017 - Resolve nomear o servidor **Walter Martins da Silva, Matrícula nº. 7**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **004/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e o Senhor Fernando Antonio da Silva. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, ao 01 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº. 005/2017 – Igor Battisti Bernardes, no período de 01 de fevereiro 2017 a 31 de janeiro 2018, valor mensal R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), valor total R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais). NATUREZA: Prestação de serviços, bem como na alimentação e manutenção de maneira ágil e eficiente do site (www.camaraguiratinga.mt.gov.br), pertencente a Câmara Municipal de Guiratinga MT. Guiratinga, 01 de fevereiro 2017.

Portaria nº. 008/2017 – Resolve nomear o servidor **Gabriel José de Almeida Neto, Matrícula nº. 92**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, especialmente para acompanhamento da execução do Contrato nº. **005/2017, realizado entre a Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, e o Senhor Igor Battisti Bernardes. Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, ao 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARIO PIRES DE ARAÚJO
-PRESIDENTE-